

Portaria nº 683/GP/2020

Em, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Sr.º **JOSE RUBENS BARBOSA**, portador do RG nº 21030057 e CPF nº 792.031.166-72, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 14/04/2008 a 14/04/2013, conforme *processo 3066/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/12/2020 e término em 09/03/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/03/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal